



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

20 de setembro de 2024

No dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Diretora de Ensino Técnico, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Marcos Antonio de Jesus, Leonardo Nunes Domingos, Marianna Fontes Leal, Nilson Alves da Silva, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Carla Ribeiro Macedo, Fernanda Zanetti Becalli, Carlos Eduardo Silva Abreu, Yan Patrick Brandenburg Siqueira, Paulo Henrique Fabri, Diones Augusto Ribeiro, Marta Cristina Teixeira Leite, Marko Aurelio Goularte, Suzana Maria Gotardo Chambela, Philipe Domingos, Marcilana de Jesus, Cássia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Tiago Franco Alves, Paula Mara dos Reis Ferraz, Flavia Pirovani Arial Bernardo e Edson Pimentel Pereira. Convidados: Vivian Albani, Fernanda Magri de Carvalho, Antelmo da Silva Junior, Julimara Alves Devens Souza, Luiza Helena Pio Cazelli e Vinícius Novo Gama. A Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2. Reformulação do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina - processo 23153.001493/2024-32; 3. Reoferta do curso de Especialização Técnica em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra - processo 23158.001772/2023-75; 4. Solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro - processo 23151.001905/2023-73; 5. Alteração excepcional no número de vagas e de turmas a serem ofertadas no curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha - processo 23545.001149/2024-30; 6. Solicitação de alteração do turno de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio - Campus Barra de São Francisco - processo 23543.000758/2024-91; 7. Solicitação de alteração da Resolução Consup nº 86/2016 do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio**

do Campus Cachoeiro - processo 23151.001906/2024-07; 8. Solicitação de alteração do Regime Trimestral para o Semestral do Curso Técnico Integrado em Administração do Centro-Serrano do processo 23544.001490/2024-03; 9. Solicitação de alteração do Regime Trimestral para o Semestral, do Curso Técnico Integrado em Agricultura do Centro-Serrano - processo 23544.001493/2024-39; 10. Solicitação de aumento no número de vagas e turmas a serem ofertadas no Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio para 2025/1 do Campus Viana – processo 23147.006292/2024-19. A reunião teve início com as boas-vindas da presidente em exercício, Sanandrea Torezani Perinni, que esclareceu tratar-se de uma reunião ordinária da Câmara de Ensino Técnico, reprogramada em razão de ajustes nos calendários acadêmicos e processos institucionais. Justificou-se a ausência da presidente titular, Adriana, que se encontrava em um evento, no qual coordenava uma mesa de debate, com início previsto para as 10h. Para o **item 1**, informes, foi informado que a próxima reunião ordinária previamente marcada para 22 de novembro seria antecipada para 19 de novembro, devido à realização da Jornada da Integração, nos dias 21 e 22, no Campus Linhares. A nova data foi aprovada pelos membros presentes, sendo definida como a última reunião ordinária do ano. Estava previsto para esta reunião o julgamento de aproximadamente 16 (dezesesseis) a 22 (vinte e dois) Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). Foi aprovada a inclusão de 3 (três) novos pontos de pauta: 11. Solicitação de implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa em 2026/1 - processo 23156.002005/2023-01; 12. Solicitação de implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa em 2026/1 - processo 23156.002093/2023-33 e 13. Solicitação de alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) Técnico em Eletrotécnica concomitante ao Ensino Médio, de 2013, e Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio, de 2017 - estágio obrigatório do Campus São Mateus – processo 23157.002323/2024-35. Dado que a parecerista técnica, Fernanda Magri de Carvalho, não pôde comparecer no início da reunião por conflito de horários com aulas, sugeriu-se a alteração na ordem de apresentação dos pontos, com possibilidade de retomada posterior de sua participação para esclarecimentos. Elizabete (Campus Colatina) concordou com a alteração, considerando que os demais participantes já estavam cientes do conteúdo a ser tratado. Em seguida, Suzana (Campus Santa Teresa) solicitou autorização para apresentar os 2 (dois) pontos do Campus Santa Teresa, devido a compromisso posterior. A solicitação foi aprovada, com a observação de que as apresentações seriam feitas de maneira objetiva, para garantir o andamento dos trabalhos. Para os **itens 11**, solicitação de implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática para Internet

integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa e **12**, solicitação de implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, Suzana Maria Gotardo Chambela, Diretora de Ensino do campus, apresentou a solicitação para adiar a implementação dos cursos técnicos integrados em Informática para Internet e em Agropecuária, anteriormente aprovados com início previsto para 2025/1. A justificativa para o pedido foi a seguinte: em 2023, os PPCs haviam passado por revisão e foram aprovados com carga horária de 3.000 horas, conforme as exigências então vigentes. Contudo, essa reformulação fora percebida internamente como uma adequação meramente formal, sem contemplar plenamente a realidade pedagógica e institucional do campus. O campus Santa Teresa possuía tradição de ensino técnico integrado em tempo integral, contando com regime de internato para estudantes, o que demandava uma abordagem mais ampla da formação geral e técnica. Com a nova legislação do ensino médio e orientações recentes do Fórum de Gestores de Ensino, a equipe pedagógica do campus entendeu que seria necessário reavaliar os PPCs para ampliar a carga horária e alinhar a proposta à realidade institucional. Assim, solicitou-se não implementar os cursos de Informática para Internet e de Agropecuária em 2025, para que pudessem passar por nova revisão e serem reencaminhados para apreciação e implementação em 2026/1. Foi esclarecido ainda que o Curso Técnico integrado em Meio Ambiente, também aprovado anteriormente, seria implementado em 2025, por necessidade urgente de readequação da carga horária na formação técnica. No entanto, ele também passaria por nova proposta de alteração para 2026. Após os esclarecimentos, Sanandrea abriu espaço para questionamentos e, não havendo objeções, colocou a proposta em votação por meio de enquete. A proposta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 2**, reformulação do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, Leonardo Nunes Domingos fez a apresentação do parecer pedagógico, destacando os principais pontos. Objetivos do PPC: foi solicitada a inclusão clara das finalidades do Ensino Médio, tendo em vista que se tratava de um curso técnico integrado. Perfil profissional de conclusão: identificou-se confusão entre os termos utilizados no PPC, especialmente entre “área de atuação” e “campo de atuação”. A comissão do campus já havia realizado os ajustes conforme orientação. Organização didático-pedagógica: foram feitos apontamentos relativos à revisão de ementas, destacando a necessidade de o campus revisar o conteúdo completo, além dos erros localizados pelo parecerista. Avaliação do PPC: foi observado que a previsão de revisão do curso estava em desacordo com a Resolução do Conselho Superior nº 111/2022, que determinava a revisão a cada 2 (dois) anos, e não apenas ao fim do ciclo. Destacou-se a importância de deixar mais explícita a existência do cadastro do curso no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), conforme a

Resolução nº 110, o que estava sendo ajustado pelo campus. A coordenadora do curso, Vivian Albani, agradeceu o parecer emitido e informou que os ajustes já estavam em andamento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias estipulado. Confirmou o atendimento às resoluções pertinentes e a clareza quanto ao registro do curso no Conselho Federal. A parecerista técnica, Fernanda Magri de Carvalho, trouxe considerações sobre a clareza da proposta do curso e reforçou a importância dos ajustes indicados, especialmente no que tangia ao vínculo com o CFT e à legislação pertinente. Foi esclarecido que, apesar da alteração recente na legislação que ampliava a carga horária do Ensino Médio para 2.100 horas, o processo de reformulação em pauta havia tido início antes dessa mudança e não houvera tempo hábil para readequação. Assim, essa atualização seria considerada em revisões futuras, conforme orientação da Pró-Reitoria de Ensino (Proen). Carla (Fonapne) parabenizou o campus e sugeriu ajustes na descrição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) no PPC. Indicou a necessidade de abordar os objetivos e finalidades do núcleo conforme normativas institucionais, sem atrelar a coordenação à formação específica do profissional, dado que a coordenação poderia ser exercida por diferentes membros da equipe. A sugestão foi bem recebida pela representante do campus, que reconheceu a pertinência do apontamento e se comprometeu a realizar a adequação. Após a exposição do parecer e das manifestações, foi aberta votação entre os membros da Câmara. A reformulação do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina foi aprovado por unanimidade. Em seguida, Sanandrea abriu o **item 4**, solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro. Nilson Alves da Silva, Diretor de Ensino do campus, apresentou a solicitação de extinção justificando que, após avaliação da Coordenadoria de Informática, havia sido identificado que o curso atual era excessivamente generalista e não atendia mais às demandas formativas contemporâneas da área. Como resultado dessa análise, foi deliberado pela substituição do curso por uma nova proposta: o Curso Técnico em Informática para Internet, que já estava estruturado com um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) mais atualizado e focado nas necessidades do setor. Nilson informou que este novo curso estava pautado para apreciação em reunião posterior e que já vinha apresentando resultados positivos na sua oferta na modalidade concomitante. O novo curso também seria ofertado em regime de 3 (três) anos (3.000 horas) no período matutino, com 40 (quarenta) vagas anuais, atendendo à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A substituição foi compreendida como necessária durante o processo de reformulação do PPC, momento em que se constatou que as alterações seriam de tal ordem que configurariam a necessidade de um novo curso, e não apenas uma reformulação do existente. A solicitação foi colocada em votação e aprovada pela

Câmara com 94% (noventa e quatro por cento) de votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Sanandrea alterou a ordem da pauta e abriu o **item 7**, solicitação de alteração da Resolução Consup nº 86/2016 do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, Nilson apresentou a solicitação. A proposta visava ajustar a descrição do turno de oferta do curso, atualmente registrada como "diurno", o que vinha gerando inconsistências nos sistemas institucionais de cadastro e gestão acadêmica. Conforme esclarecido, os sistemas não reconheciam a categoria genérica "diurno", exigindo a especificação exata entre "matutino" ou "vespertino". A prática adotada pelo campus, já há alguns anos, era a de ofertar o curso de forma alternada: entradas em anos ímpares no turno matutino e entradas em anos pares no turno vespertino. A solicitação, portanto, tinha por objetivo apenas formalizar essa prática na resolução vigente, evitando divergências entre a norma e a realidade operacional, além de permitir a correta inserção de dados nos sistemas acadêmicos. A alteração proposta foi apresentada pela Proen como parte de um esforço mais amplo de revisão e atualização de documentos institucionais. Após exposição do ponto, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Para o **item 5**, alteração excepcional no número de vagas e de turmas a serem ofertadas no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha, Tiago Franco Alves, Diretor de Ensino do campus, apresentou solicitação. O campus recebera recentemente um número significativo de códigos de vaga docente, o que havia motivado inicialmente o planejamento para a criação de um novo curso. Entretanto, dificuldades internas inviabilizaram essa implantação para o primeiro semestre de 2025. Diante disso, e considerando a alta demanda registrada no processo seletivo, o campus optou por solicitar, de forma excepcional, o aumento de vagas no curso existente de Agropecuária. A proposta consistia em ampliar de 75 (setenta e cinco) para 110 (cento e dez) vagas, o que corresponderia à abertura de 3 (três) turmas no ingresso de 2025. Tiago informou que a infraestrutura do campus comportaria essa ampliação, considerando a metragem das salas de aula e a rotatividade natural de estudantes que não progrediam para os anos seguintes. Sanandrea reforçou que a solicitação se daria sem alteração na Resolução de oferta do curso, por se tratar de medida temporária. A orientação, respaldada pela Procuradoria, era de que esses ajustes excepcionais fossem submetidos à apreciação da Câmara, como forma de garantir transparência, padronização institucional e respaldo legal ao processo seletivo. A prática já vinha sendo adotada em outros campi em anos anteriores. O objetivo do campus, com essa medida, era ganhar tempo para análise e planejamento estratégico, de modo a decidir, ao longo de 2025, se manteria a oferta ampliada do curso de Agropecuária ou se apresentaria proposta para um novo curso. Após a explanação, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Para o

item 6, solicitação de alteração do turno de oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Diretora de Ensino do campus, apresentou, com apoio do coordenador do curso Técnico em Administração, Vinícius Gama, a solicitação de alteração do turno de oferta do referido curso. A proposta consistia na mudança da oferta integral para o turno matutino, com complementação de algumas aulas no contraturno em 2 (dois) dias da semana. Vinícius contextualizou a solicitação destacando que o curso, implantado em 2014, estava passando por um processo de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), já em fase final de tramitação. Uma das principais mudanças era a redução da carga horária de 3.400 horas para 2.800 horas, conforme diretrizes do novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, publicado em 2020. Diante dessa nova realidade, a manutenção da oferta integral tornou-se desnecessária. A alteração visava, portanto, alinhar a oferta à nova matriz curricular, que passaria a vigorar em 2025, e possibilitaria ao campus melhorar a qualidade formativa, incluindo formação politécnica, e, eventualmente, ampliar o número de vagas a partir do processo seletivo de 2026. A Diretora Regina reforçou que a mudança fazia parte de um movimento mais amplo de reorganização do campus, que envolvia atualização de cursos e revisão de formas de oferta. O ponto foi colocado em votação e a alteração de turno foi aprovada por unanimidade. Para os **itens 8 e 9**, solicitação de alteração do Regime Trimestral para o Semestral dos Cursos Técnicos integrados em Administração e em Agricultura do Campus Centro-Serrano, Diones Augusto Ribeiro, Diretor de Ensino do campus, apresentou conjuntamente as solicitações de alteração do regime de organização didática dos Cursos Técnicos integrados em Administração e em Agricultura. A proposta consistia na mudança do regime trimestral para o regime semestral, alinhando-se à dinâmica do curso superior de Administração também ofertado na unidade. A alteração fazia parte do planejamento institucional e dos trabalhos das comissões de revisão dos 2 (dois) cursos técnicos. A demanda partiu dos próprios docentes e já fora apresentada e discutida com as famílias dos discentes em reunião realizada no início do ano. Estava prevista uma nova reunião com os pais no mês seguinte, na qual a proposta, agora formalizada, seria novamente debatida com a comunidade escolar. Sanandrea destacou que a alteração estava prevista no Regulamento da Organização Didática (ROD) e, conforme exigência normativa, estava sendo submetida à apreciação da Câmara. Não houve questionamentos por parte dos membros, e a votação foi realizada em bloco para os 2 (dois) cursos. A proposta foi aprovada com 95% (noventa e cinco por cento) de votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Para o **item 10**, solicitação de aumento no número de vagas e turmas do Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio do Campus Viana, Marcilana de Jesus, Diretora de Ensino do campus, apresentou a

solicitação. Atualmente, o curso ofertava 70 (setenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas de 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma. A proposta era ampliar para 105 (cento e cinco) vagas, com 3 (três) turmas, de forma excepcional, motivada por diversos fatores, tais como alta demanda: no último processo seletivo, houve concorrência de 7 (sete) candidatos por vaga, e a projeção para o próximo era de aumento para até 9 (nove) candidatos por vaga. Chegada de novos docentes ao campus, especialmente nas disciplinas da formação geral, o que permitia maior redistribuição da carga horária. Crescimento do setor logístico na região: Viana era reconhecida como a capital da logística no Espírito Santo e havia expectativa da instalação de um centro da Amazon no município, reforçando a relevância do curso para o arranjo produtivo local. O Projeto Pedagógico do Curso seria reorganizado em função das atualizações legislativas e da nova configuração de oferta. Foi esclarecido que a ampliação se daria somente para o processo seletivo de 2025/1, sendo um momento de avaliação para posterior definição quanto à continuidade ou não dessa ampliação em caráter permanente. Não houve questionamentos dos membros da Câmara, e a proposta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 13**, solicitação de alteração nos PPCs dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica (2013) e Mecânica (2017) do Campus São Mateus, Carlos Eduardo Silva Abreu, Diretor de Ensino do campus, informou que a solicitação se dava especificamente para retirar a obrigatoriedade do estágio para a conclusão do curso. Existiam cerca de 30 (trinta) a 32 (trinta e dois) alunos que já haviam cursado todas as disciplinas, mas não conseguiram realizar o estágio obrigatório previsto nos PPCs. A pandemia dificultou a realização dos estágios, causando atrasos e risco de evasão desses estudantes. A reformulação dos PPCs, que estava em tramitação e prevista para vigorar em 2025, já contemplava o estágio como não obrigatório. A retirada da obrigatoriedade do estágio para esses alunos em situação de integralização permitiria a conclusão e certificação, evitando que ficassem “travados” e consequentemente perdessem a certificação. Foi complementado que situação semelhante já fora tratada anteriormente no Campus Vitória, onde, após análise conjunta com a Procuradoria, fora possível proceder com a retirada da obrigatoriedade do estágio retroativamente, certificando os alunos que estavam nesta situação. Foi ressaltado que, enquanto o estágio fosse obrigatório, a instituição tinha a responsabilidade de providenciar vagas e acompanhar esses estudantes para que concluíssem dentro do prazo legal. Assim, a alteração no PPC visava também melhorar o fluxo e evitar que alunos ficassem prejudicados por falta de vagas ou acompanhamento insuficiente. Não houve questionamentos adicionais dos membros da Câmara. A proposta foi submetida à enquete e aprovada com 95% (noventa e cinco por cento) de votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Sanandrea informou que o Campus Serra havia solicitado a suspensão do

ponto referente a sua pauta, que ficaria para deliberação na reunião da Câmara de novembro. Em seguida, foi discutida a necessidade urgente de indicação de representantes da Câmara de Ensino Técnico no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), especificamente coordenadores de curso que pudessem atuar como titulares ou suplentes nos grupos regionais que atualmente não possuíam representantes. O Grupo 1 (região sul), composto pelos campi de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Ibatiba, Piúma, Venda Nova do Imigrante e Guarapari, estava sem representação efetiva da Câmara. Foi confirmado o interesse de Paulo Henrique Fabri (Campus de Alegre) para o cargo de titular e de Susana Brunoro Costa de Oliveira (Campus Cachoeiro) como suplente. Foi acordado que Paulo e Susana atuariam em dupla, intercalando a participação nas reuniões, que eram realizadas 4 (quatro) vezes ao ano. O Grupo 3 (região norte), que abrangia Aracruz, Colatina, Itapina, Centro-Serrano e Santa Teresa, também necessitava de representantes coordenadores de curso. Ainda havia necessidade de indicação de titulares e suplentes para essas regiões. Foi ressaltado que o representante deveria ser coordenador de curso técnico, e não diretor de ensino ou representante da graduação. Foram mencionadas alguns nomes e indicações em análise. Marta (Campus Itapina) e Diones (Campus Centro-Serrano) ficaram responsáveis por confirmar os nomes e obter o retorno dos possíveis indicados até o início da próxima semana para formalizar a portaria de nomeação. Foi esclarecido que a participação no Cepe era fundamental para garantir que as decisões tomadas no conselho fossem comunicadas e alinhadas com as necessidades dos coordenadores de cursos técnicos nas respectivas regiões. Por fim, Sanandrea reforçou a importância da resposta rápida para formalizar as representações, visto que a Câmara estava atualmente sem representantes oficiais em algumas regiões, o que dificultava a comunicação e o acompanhamento das deliberações do Cepe. Nada mais havendo a tratar, Sanandrea deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro.



ATA Nº 7/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 15:32)

CARLA RIBEIRO MACEDO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ALE-NAPNE (11.02.15.01.08.02.10)
Matrícula: 2669835

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 14:09)

CARLOS EDUARDO SILVA ABREU
DIRETOR
SMT-DIEN (11.02.31.04)
Matrícula: 2166617

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 16:56)
CASSIA APARECIDA GOBETI DOS SANTOS LOVATI

DIRETOR
PIU-DIREN (11.02.28.09)
Matrícula: 1933430

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:25)
CONCEICAO REGINA PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR
BSF-DIREN (11.02.17.09)
Matrícula: 3145540

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 19:19)

DIONES AUGUSTO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CSE-CEX (11.02.20.01.07.04)
Matrícula: 2388026

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 07:46)

EDSON PIMENTEL PEREIRA
DIRETOR
CAR-DIREN (11.02.19.01.08)
Matrícula: 2573692

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:12)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
COL-DIREN (11.02.21.08)
Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:06)

FERNANDA ZANETTI BECALLI
DIRETOR
VVL-DIRE (11.02.34.09)
Matrícula: 1915486

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:56)

FLAVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO
COORDENADOR
ALE-CGP (11.02.15.03.04)
Matrícula: 1812114

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 08:46)

LEONARDO NUNES DOMINGOS
PEDAGOGO-AREA
REI-APED (11.02.37.13.08)
Matrícula: 2394425

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 11:46)

MARCILANA DE JESUS
DIRETOR
VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)
Matrícula: 1903349

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 07:51)

MARCOS ANTONIO DE JESUS
PEDAGOGO-AREA
PIU-CGP (11.02.28.01.08.02.07)
Matrícula: 2020375

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 08:02)

MARIANNA FONTES LEAL
PSICOLOGO-AREA
ARA-CAM (11.02.16.01.03.03.04)
Matrícula: 1918347

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 09:13)

MARKO AURELIO GOULARTE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
VNI-CGGP (11.02.33.08)
Matrícula: 2853973

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:35)

MARTA CRISTINA TEIXEIRA LEITE
DIRETOR

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:26)

NILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR

ITA-DIREN (11.02.24.08)
Matrícula: 1792550

CAI-DIREN (11.02.18.01.08)
Matrícula: 2161356

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 15:32)
PAULA MARA DOS REIS FERRAZ
PEDAGOGO-AREA
LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)
Matrícula: 2177986

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 12:37)
PAULO HENRIQUE FABRI
COORDENADOR DE CURSO
ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)
Matrícula: 1689612

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 17:13)
PHILIPPE DOMINGOS
COORDENADOR DE CURSO
CEF-CTMD (11.02.38.01.05.08)
Matrícula: 1742306

(Assinado digitalmente em 21/06/2025 06:52)
SANANDREIA TOREZANI PERINNI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA (11.02.29)
Matrícula: 1441534

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 18:06)
SUSANA BRUNORO COSTA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAI-CCTI (11.02.18.01.08.02.07)
Matrícula: 1505999

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 09:22)
SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA
DIRETOR
STA-DIREN (11.02.29.09)
Matrícula: 1606126

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:13)
TIAGO FRANCO ALVES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
MON-DIREN (11.02.27.08)
Matrícula: 1912405

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 09:53)
YAN PATRICK BRANDEMBURG SIQUEIRA
COORDENADOR
VIA-CCTL (11.02.19.02.01.04.05)
Matrícula: 3141177

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 16/06/2025 e o código de verificação: **fc0687248a**